



Comprovante de Publicação

Nº: **38652**

Data/Hora Veiculação: **19/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.519/2017**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.996, DE 01 DE MARÇO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação:

4572/2017

Data Publicação :

20/10/2017

Completo

DECRETO Nº 31.519/2017 SÚMULA "Nomeia servidores municipais para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.996, de 01 de março de 2005, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5116 de 2017, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 18 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nas licitações a serem realizadas nesta modalidade: ? JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Matrícula: 7755 ? LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Matrícula: 3867 ? MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482 ? OSVALDO CESAR MARTINS - Matrícula: 2417 ? ROSICLER CORSO - Matrícula: 544 6 6 6 6 Art. 2º - O Departamento de Licitações, quando da expedição da publicação do edital, indicará dentre os pregoeiros acima nomeados, o responsável pela condução de cada pregão publicado. Art. 3º - Ficam nomeados todos os servidores municipais para atuarem como equipe de apoio, os quais, no mínimo dois, serão convocados por meio de comunicado interno emitido pelo Departamento de Licitações e ou por solicitação verbal do pregoeiro indicado. Art. 4º - Os servidores municipais serão convocados dentre aqueles que tenham mais conhecimento do objeto e ou da legislação específica sobre o edital publicado. Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 26.007/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017. HRCL334.GER - 19/10/2017 - 2:10:32 PM Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 02 ----- Continuação
DECRETO Nº 31.519/2017 Pág: 2 ----- HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL334.GER - 19/10/2017 - 2:10:32 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:03:54 -02'00' Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 02 de 02